

imprimir

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO</b> <b>AC</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Finanças	

<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b> A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="https://www.e-nfs.com.br/riobranco">https://www.e-nfs.com.br/riobranco</a> , informando o código de verificação.	Código de verificação <b>530F.CCB0.4E66</b>	Data/Hora da emissão <b>10/07/2019 - 11:08:06</b>
	Natureza da operação <b>Simplex Nacional</b>	Número da Nota <b>533</b>

Prestador de Serviços			
	<b>E. A. DE ANDRADE - ME</b> ADALBERTO COSTA E SILVA, DOUTOR, 138, CJ G SANTOS, Telefone: 999851974. CEP 69901-375 - RIO BRANCO - AC - BRASIL		
	CPF/CNPJ 26.371.081/0001-20	Inscrição Municipal 9021329	
	Email andradefilho93@hotmail.com	Inscrição Estadual 0105029700113	

Tomador de Serviço			
Nome do tomador do serviço CPF/CNPJ Endereço Bairro Cep Cidade Email	CYLMARA FERNANDES DA ROCHA GRIP (DEP. MARA ROCHA) 411.862.732-91 CAMARA DOS DEP., ANEXO IV, GAB. 607, , , Telefone: (61)32155607. 70160-900 BRASÍLIA - DF - BRASIL dep.mararocho@camara.leg.br neidesantos22@gmail.com		
		Inscrição Municipal	
		Inscrição Estadual	

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais	
REFERENTE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES DA DEP. MARA ROCHA (PSDB/AC), VEICULADO NA RÁDIO GAZETA FM <a href="http://www.radiogazetafm93.com.br">www.radiogazetafm93.com.br</a> , PROGRAMA ANDRADE FILHO, PERÍODO JULHO DE 2019. PAGAMENTO AVISTA. DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AGENCIA 3022-8 C/C 50.531-5	

Serviço: 10.08-AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIVE O AGENCIAMENTO DE VEICULAÇÃO POR QUAISQUER MEIOS																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor do Serviço (R\$)</th> <th>Qtd.</th> <th>Desconto(R\$)</th> <th>Dedução(R\$)</th> <th>Base de Cálculo(R\$)</th> <th>Aliquota(%)</th> <th>Valor do ISS(R\$)</th> <th>Total(R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">1.500,00</td> <td align="center">1,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">1.500,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">1.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)	1.500,00	1,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)									
1.500,00	1,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00									

<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.500,00</b>
---

Retenções				
INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.500,00

Outras Informações	
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013. -ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac e pago na guia DAS/Simples - Contribuinte SIMPLES NACIONAL aliquota informada: 2,00.	